



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
Subsecretaria de Administração Geral  
Coordenação de Gestão de Fundos

Despacho - SEDUH/SUAG/COGEF

Brasília-DF, 20 de maio de 2021.

Senhora Coordenadora,

Trata - se de prestação de contas conforme disposto no Decreto nº 30.765/2009, o qual rege sobre a implementação de programas e projetos com recursos do Fundo, a obrigatoriedade de aprovação pelo Conselho de Administração do FUNDURB – CAF e determina apresentação da respectiva prestação de contas, na forma da legislação vigente.

O presente processo tem por objeto específico o acompanhamento da execução do **Projeto de Implantação de Rota Acessível - lote 03, Local: Entorno do Hospital Regional de Brazlândia e da Ceilândia**, informação contida nos orçamentos 25800489 25800629, do processo SEI 0390-000319/2016.

Foram apresentados nos autos o Despacho - NOVACAP/DU/DEINFRA/DIOB/SEFISO 50788801 e Despacho - NOVACAP/DU/DEINFRA/DIOB/SEFISO 58256876, que contém as informações referentes às obras em execução nas rotas acessíveis dos hospitais regionais do DF.

A NOVACAP apresentou o Relatório Técnico - NOVACAP/DU/DEINFRA/DIOB/SEFISO 61038229, contendo os registros fotográficos e os percentuais executados das obras, referente ao Contrato Nº 94/2019, citado no relatório.

Desta forma, foram atualizadas as informações com a apresentação dos registros de pagamentos e respectiva porcentagem, na seguinte forma:

**LOTE 03**

Medição	Processo	Valor	Percentual Acumulado de Serviços Executados	Fonte de Recurso	Nota Fiscal
1ª Medição	00112-00037904/2019-79	R\$ 101.302,37	14,30%	169 (SEDUH)	33189543
2ª Medição	00112-00003323/2020-77	R\$ 112.144,12	30,13%	169 (SEDUH)	35073978
3ª Medição	00112-00015731/2020-71	R\$ 90.868,58	42,95%	169 (SEDUH)	42130135
4ª Medição	00112-00018021/2020-01	R\$ 83.583,22	54,75%	169 (SEDUH)	43248422
5ª Medição	00112-00020826/2020-15	R\$ 30.572,26	59,06%	169 (SEDUH)	45052091
6ª Medição	00112-00037904/2019-79	R\$ 75.089,12	69,66%	R\$ 43.026,06 pago com fonte 169 (SEDUH) e R\$32.063,06 pago com fonte 107 (GDF)	56902948
7ª Medição	00112-00037904/2019-79	R\$ 102.130,22	84,08%	107 (GDF)	58862741
<b>Total pago</b>					<b>R\$ 563.626,83</b>

Ressaltamos que a análise realizada por esta COGEF tem por objetivo a apresentação de relatório para fins de conhecimento do Conselho do FUNDURB na forma regulamentada pelo Decreto nº 30.765/2009.

Diante do exposto, sugerimos o envio dos autos à SUAG para conhecimento e, se de acordo, disponibilização do mesmo aos conselheiros do FUNDURB, uma vez que a NOVACAP deverá indicar um responsável para apresentação da matéria, que também poderá responder a dúvidas, que por ventura venham a surgir, junto aos participantes da próxima reunião do conselho.

**NATHÉRCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA**

Assessora Especial  
COGEF/SUAG/SEDUH

Ciente, de acordo.

**À Subsecretaria de Administração Geral,**

Encaminhamos os autos na forma do relatório acima, para conhecimento e retorno a esta COGEF a fim de disponibilizar para a ASCOL a matéria que será apresentada na próxima reunião do Conselho do FUNDURB.

Colocamo-nos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

**FERNANDA ARANTES ZARDINI**  
Coordenadora de Gestão de Fundos  
COGEF/SUAG/SEDUH



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ARANTES ZARDINI - Matr.0275161-5, Coordenador(a) de Gestão de Fundos**, em 14/06/2021, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHÉRCIA ALMEIDA - Matr. 0275721-4, Assessor(a) Especial**, em 14/06/2021, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62347366)  
verificador= **62347366** código CRC= **A7BDD012**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF